



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2022**

**Institui o mês "Setembro Azul-Marinho", dedicado à realização de prevenção e combate ao Câncer de Cólon e de Intestino, no âmbito do município de Tubarão e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Tubarão o mês "Setembro Azul-Marinho", dedicado à realização de prevenção e combate ao Câncer de Cólon e de Intestino no município de Tubarão.

**Parágrafo Único.** O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será um laço na cor azul marinho.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.258, de 20 de julho de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Tubarão, incluindo-se no mês de setembro o evento: *"1 a 30 - SETEMBRO AZUL-MARINHO"*.

**Art. 3º** O Poder Público desenvolverá campanhas educativas, informativas e de prevenção para esclarecimento e compreensão da enfermidade do Câncer de Cólon e de Intestino.

**Art. 4º** A Fundação Municipal de Saúde poderá promover eventos para divulgação das atividades de forma integrada com demais entes do Município para conscientização da população quanto à identificação da enfermidade, tratamento e formas de prevenção.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

**Fabiano Modolon Corrêa**  
**1º Vice-Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

### JUSTIFICATIVA

A semana Nacional de prevenção e combate ao Câncer de Cólon e de intestino já é incentivada por projetos do Governo Federal, onde é desenvolvido ações que visam prevenir, educar e suscitar na população brasileira a importância do exame preventivo e do diagnóstico precoce da enfermidade de câncer de colo do intestino.

A prevenção do câncer de intestino e de cólon mostra-se medida de extrema relevância para nossa população, e isso, pelo fato de que geralmente as lesões evoluem de pequenas lesões “benignas” para lesões maiores que terminam por resultar em processo de câncer.

O Ministério da saúde vem por meio de seu Instituto Nacional do Câncer - INCA desenvolvendo campanhas anuais para prevenção de diversos tipos de câncer. O INCA vem realizando eventos extremamente relevantes para a prevenção dos vários tipos de câncer.

O câncer de cólon e o de intestino apresenta grande taxa de recuperação quando tratado de forma célere, e grande mortalidade quando descoberto de forma tardia.

Segundo a médica e especialista Angelita Habr Gamai é especialista em coloproctologia e gastroenterologia, professora da Universidade de São Paulo e trabalha nos hospitais Oswaldo Cruz e Beneficência Portuguesa “...A doença começa sempre como uma lesão benigna que vai evoluindo lentamente até transformar-se num tumor maligno...”.

Segundo a Douta Especialista na fase benigna, que é longa, é possível retirar a lesão e com isso impedir sua degeneração e o aparecimento do câncer.

O câncer de intestino infelizmente é mais comum no Brasil do que se imagina, mas se diagnosticado de forma inicial apresenta excelente prognóstico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

O câncer colorretal, ou de intestino é aquele que acomete o intestino grosso e/ou sua porção final, o reto. Também chamado de câncer de intestino ou tumor de cólon e reto.

Outro aspecto a ser observado é que os sintomas dependem da localização das lesões, sendo que podem variar deste enfraquecimento, anemia e alteração da frequência da defecação, alteração do ritmo intestinal com predominância de constipação intestinal.

Qualquer alteração no ritmo do intestino pode ser um indício de alteração que deve ser investigado de forma cautelosa e atenciosa. Por esta razão, a prevenção e o diagnóstico precoce ainda são uma solução efetiva para a enfermidade, portanto, a instituição de uma semana destinada a conscientização, certamente produzirá efeitos relevantes para a sociedade.

O câncer de intestino e de cólon é assintomático razão, pela qual, a prevenção se mostra extremamente relevante.

Ante a relevância do tema, requeremos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

**Fabiano Modolon Corrêa**  
**1º Vice-Presidente**